CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 30/2024/GP

Itapoá/SC, 29 de abril de 2024.

Ao Sr. João Morales
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
Foz do Iguaçu, PR

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 481/2024.**

Prezado Sr. Presidente,

Com imensa satisfação, venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, responder ao Ofício nº 481/2024, que trata da solicitação de visita institucional à nossa Casa Legislativa nos dias 27 e/ou 28 de maio de 2024. Em nome da Câmara Municipal de Itapoá, expresso nossa mais calorosa acolhida à equipe da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e a disponibilidade de agenda para a recepção nos dois dias solicitados. Agradecemos a iniciativa e consideramos esta visita de suma importância para o fortalecimento da cooperação entre as nossas Casas Legislativas.

Acreditamos que a troca de experiências e boas práticas será mutuamente enriquecedora e contribuirá para o aprimoramento do trabalho legislativo em ambas as cidades. Estamos ansiosos para receber a equipe da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e proporcionar uma visita memorável. Para melhor organização da visita, solicitamos à equipe da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu que nos envie, com antecedência, a agenda detalhada da visita, incluindo o número de participantes, os temas de interesse para os debates e visitas e as necessidades de hospedagem e transporte.

A Câmara Municipal de Itapoá se coloca à disposição para colaborar com a organização da visita, inclusive com a reserva de hospedagem e transporte, caso necessário.

Reiteramos nosso compromisso com a construção de uma relação sólida e profícua entre as nossas Casas Legislativas, na certeza de que essa parceria trará benefícios mútuos para as cidades de Itapoá e Foz do Iguaçu.

Respeitosamente,

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador